

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

## ENTIDADE

SIGLA: CELPOS

1

CÓDIGO: 01211

2

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS

3

## PLANO

NOME DO PLANO: MISTO I DE BENEFÍCIOS DA CELPOS - CNPB: 20050052-74

4

PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS

5

MOTIVO DA AVALIAÇÃO:

X

AVALIAÇÃO ANUAL

IMPLANTAÇÃO DE PLANO

OUTROS:

6

## ATUÁRIO RESPONSÁVEL

NOME: JOSÉ ROBERTO MONTELLO

7

MTb: 426

8

MIBA: 426

9

FONE CONT.: (21) 2553-0900

10

EMPRESA: JESSÉ MONTELLO SERV. TÊC. EM ATUÁRIA E ECON. LTDA.

11

CGC/CPF: 30.020.036/0001-06

12

## AVALIAÇÃO DA ENTIDADE

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2008

13

DATA BASE: 30/11/2008

14

MOEDA: R\$ 1,00

15

## DADOS DO PLANO

SITUAÇÃO DO PLANO: EM MANUTENÇÃO ( X )  
EM EXTINÇÃO ( )

16

SE EM EXTINÇÃO - DATA  
DE DESATIVAÇÃO

17

## CARACTERÍSTICAS DO PLANO

BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO	19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22
Benefício de Aposentadoria Normal		Transf. Financ. do Saldo de Conta Programada		Contribuição Definida		Capitalização		Individual	
Benefício por entrada em Invalidez		Transf. Financ. do [Saldo de Conta Programada + Δ]		Benefício definido		Repartição		Simple (*1)	
Benefício por Morte como Participante Ativo		Transf. Financ. do [Saldo de Conta Programada + Δ]		Benefício Definido		Repartição		Simple (*1)	
Benefício por Morte do Participante Assistido		Transf. Financ. do Saldo de Conta Remanescente		Contribuição Definida		Capitalização		Individual	

Observações:

23

$\Delta = 13/12 \cdot 2 \cdot [\text{CRMM}] \cdot m$ , onde CRMM = Contribuição Real Média Mensal definida no Regulamento do Plano e m = número de meses calendários contados da data de invalidez ou da data do falecimento do participante ativo normal até a data prevista para completar exatos 55 anos de idade.

(\*1) Exceto na parcela do benefício decorrente do saldo de conta programada em que o Regime Financeiro é de Capitalização e o Método é Individual.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SIGLA: CELPOS			1	CÓDIGO: 01211	2
NOME DO PLANO: MISTO I DE BENEFÍCIOS DA CELPOS - CNPB: 20050052-74					4
PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE / FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS					5
ITEM			ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO (1)	14.900.608,74	24	CUSTO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS	14.900.608,74	25	APOSENTADORIAS (3)	10,26%	45
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.924.419,20	26	INVALIDEZ (4)	0,67%	46
Benefícios do Plano	1.924.419,20	27	PENSÃO POR MORTE	-	47
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios	-	28	COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA	-	48
Outras Contribuições da Geração Atual	-	29	PECÚLIO POR MORTE (4)	0,61%	49
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	30	RESGATES	-	50
BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.976.189,54	31	OUTROS BENEFÍCIOS	-	51
Benefícios do Plano com a Geração Atual (2)	12.976.189,54	32	OUTROS BENEFÍCIOS	-	52
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios da Geração Atual	-	33	OUTROS BENEFÍCIOS	-	53
Outras Contribuições da Geração Atual	-	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS	11,54%	54
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	-	35	SUPLEMENTAR	-	55
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	-	56
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	37	ADMINISTRAÇÃO (5)	2,04%	57
PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	-	38	TOTAL	13,58%	58
Serviço Passado	-	39	CONTRIBUIÇÕES		
Déficit Equacionado	-	40	PATROCINADORAS	6,79%	59
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	41	NORMAL (3)	6,79%	60
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	42	AMORTIZANTE	-	61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	43	PARTICIPANTES ATIVOS	6,79%	62
RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO	-	44	NORMAL (3)	6,79%	63
			AMORTIZANTE	-	64
			PARTICIPANTES ASSISTIDOS	-	65
<b>Observações: VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO: JANEIRO/2008</b>					66

(1) O valor do Ativo Líquido do Plano (Campo 24) de R\$ 14.900.608,74 está deduzido do valor do Fundo Previdencial de R\$ 56.945,38 relativo a contribuições patronais de ex-participantes não passíveis de serem resgatadas.

(2) Sendo o saldo das Provisões Matemáticas Programadas de Benefícios a Conceder igual a R\$ 12.234.725,60 e sendo o saldo das Provisões Matemáticas Coletivas de Benefícios de Risco a Conceder igual a R\$ 741.463,94.

(3) Calculado considerando que todos contribuirão com as taxas máximas de 3% / 13% e que 100% da Contribuição Normal dos Participantes custearão o Benefício de Aposentadoria Normal e que 51,20% da Contribuição Normal Paritária do Patrocinador custearão também o Benefício de Aposentadoria Normal.

(4) Esses 0,67% + 0,61% = 1,28%, representa que 18,8% da Contribuição Normal Paritária do Patrocinador (ou seja, 9,4% da Contribuição Normal dos Participantes acrescida da Contribuição Normal Paritária do Patrocinador) serão destinados ao custeio dos Benefícios de Risco (observado o destacado no item 3 do Parecer Atuarial da folha 3/3).

(5) Esses 2,04% representa que 30% da Contribuição Normal Paritária do Patrocinador (ou seja, 15% da Contribuição Normal dos Participantes acrescida da Contribuição Normal Paritária do Patrocinador) serão destinados ao custeio administrativo.



## ANEXO A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS

SIGLA: CELPOS			1	CÓDIGO: 01211	2
NOME DO PLANO: MISTO I DE BENEFÍCIOS DA CELPOS - CNPB: 20050052-74					4
PATROCINADORAS: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE / FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS					6
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS		
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	NÃO APLICÁVEL	A-1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO FEMININO	223	A-16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO	NÃO APLICÁVEL	A-2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO MASCULINO	364	A-17
PROJEÇÃO DE CRESC. REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEF. DO INSS	-	A-3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO (3)	6	A-18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	-	A-4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO (INCLUINDO AUTOPATROCINADOS)	3.606,87	A-19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO			QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	(4)	A-20
DOS SALÁRIOS	-	A-5	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	(4)	A-21
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	NÃO APLICÁVEL	A-6	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	17	A-22
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	-	A-7	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (INCLUINDO AUTOPATROCINADOS)	2.117.230,49	A-23
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	-	A-8	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	-	A-24
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	NULA	A-9	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	-	A-25
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	(1)	A-10	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	-	A-26
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	-	A-11	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS (TS, ID, ESP)	17	A-27
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	(2)	A-12	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS (TS, ID, ESP)	1.664,11	A-28
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A-13	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS (TS, ID, ESP)	56	A-29
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	NÃO APLICÁVEL	A-14	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	-	A-30
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	-	A-15	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	-	A-31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	-	A-32
			QUANTIDADE - PENSÕES	2	A-33
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	2.714,13	A-34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	5	A-35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	6.496,42	A-36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-40
<b>Observações: VARIAÇÃO DO VALOR DAS COTAS</b>					A-41

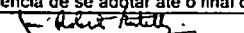
(1) Foi usada na avaliação do Pecúlio por Morte do Participante Ativo a Tábua Geral de Mortalidade AT-49, agravados os "q" em 50%. (VIDE IMPORTANTE)

(2) Foi usada na avaliação do Pecúlio por entrada em Invalidez a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT - MÉDIA, agravados os "i" em 50%.

(3) Incluindo o tempo de contribuição do plano de origem (plano de benefício definido da CELPOS do qual se transferiram para o Plano Misto).

(4) Incluso nos itens A-16 e A-17.

IMPORTANTE: Por se tratar de Benefício pago por Morte e não pago por sobrevivência, não há exigência de se adotar até o final de 2008 a Tábua Geral de Mortalidade AT-83.

  
JOSÉ ROBERTO MONTELLO  
ATUÁRIO - MIBA Nº 426

DE ACORDO

  
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME: celpos

CARGO:

Sandra M. Albuquerque Torreão  
Presidente

  
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

NOME:

CARGO:

José Humberto Castro  
Diretor - Presidente